



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 063/19

(Dispõe sobre a outorga de Título Honorífico de
"Honra ao Mérito" e dá outras providências).

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU, NOS
TÉRMINOS DO INCISO IV DO ARTIGO 66, DA LEI ORGÂNICA DO
MUNICÍPIO, DE 05 DE ABRIL DE 1.990, PROMULGO O SEGUINTE
DECRETO LEGISLATIVO:**

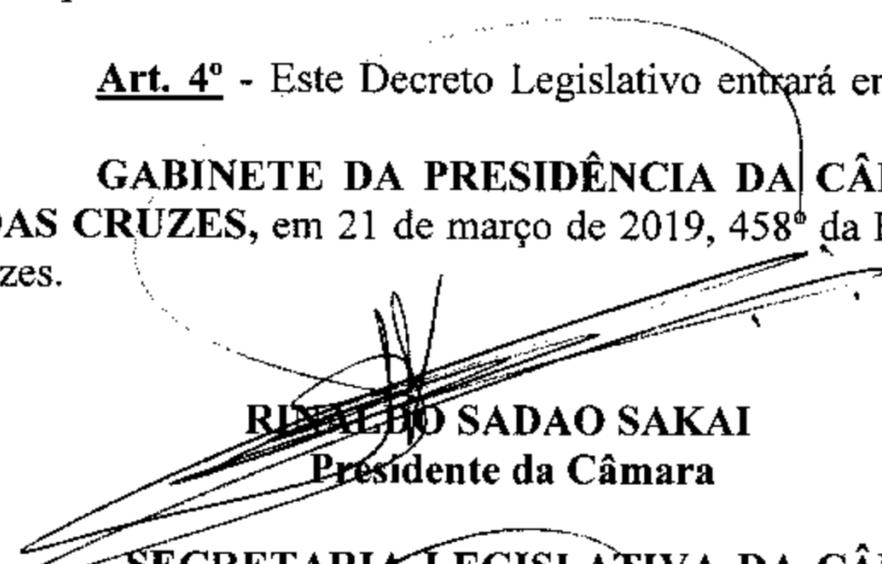
Art. 1º - Fica outorgado o Título de "Honra ao Mérito" à Associação
Pró-Divino, pelo seu Jubileu de Prata e por manter a tradição da maior expressão de fé,
que é a Festa do Divino Espírito Santo de Mogi das Cruzes.

Art. 2º - O Título Honorífico de que trata o artigo anterior será
entregue em Sessão Solene, especialmente convocada pela Presidência da Câmara
Municipal.

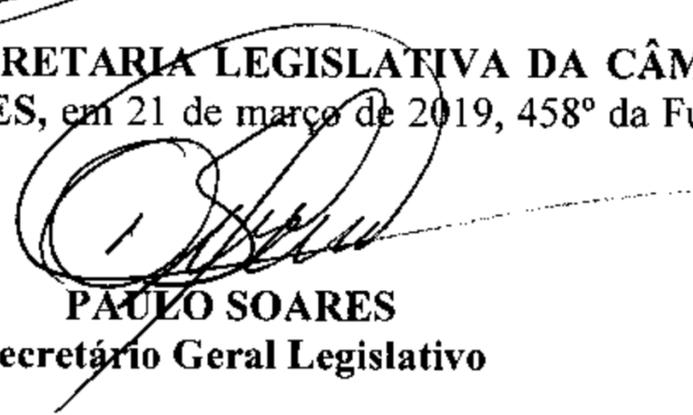
Art. 3º - As despesas decorrentes com a execução deste Decreto
Legislativo correrão à conta das dotações próprias, consignadas no orçamento atribuído
à Câmara Municipal.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua
publicação.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL
DE MOGI DAS CRUZES, em 21 de março de 2019, 458º da Fundação da Cidade de
Mogi das Cruzes.**


RIVALDO SADAO SAKAI
Presidente da Câmara

**SECRETARIA LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL
DE MOGI DAS CRUZES, em 21 de março de 2019, 458º da Fundação da Cidade de
Mogi das Cruzes.**


PAULO SOARES
Secretário Geral Legislativo

**(AUTORIA DO PROJETO:- VEREADORES MAURO DE ASSIS MARGARIDO
e JOSÉ ANTÔNIO CUCO PEREIRA).**